



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDI

DATA: 21/05/2024

HORÁRIO: 14 horas

Pauta nº 01 - Apreciação da ata nº 03/2024;

Pauta nº 02 - Avaliação de projetos, conforme Edital nº 01/2024 Inscrição e Seleção de Projetos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

Pauta nº 03 - Edital nº 02/2024 Abertura do processo de inscrição para representantes das entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Andirá (mandato 2024-2026);

Pauta nº 04 - Mobilização/conscientização contra a violência da pessoa idosa;

Pauta nº 05 - Prestação de Contas da Deliberação nº 016/2022CEDI/PR- Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) referente ao período: Do pagamento até 30 de junho de 2023 : aprova a prestação de contas

Pauta nº 06 - Prestação de Contas da Deliberação nº 016/2022CEDI/PR- Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) referente ao período: 2º semestre de 2023 : aprova a prestação de contas

Pauta nº 07 - Prestação de contas da Deliberação 015/2022 CEDI/PR - Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, referente ao período: Do pagamento até 30 de junho de 2023 : aprova a prestação de contas e a justificativa de saldo

Pauta nº 08 - Prestação de contas da Deliberação 015/2022 CEDI/PR - Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, referente ao período: referente ao 2º semestre de 2023 : aprova a prestação de contas e a justificativa de saldo

INFORME:

- 1) Ofício Circular nº 002/2024 – CEDIPI/PR /Ref: Suspensão da Lei Estadual nº 21.685, de 3 de outubro de 2023, que trata sobre a gratuidade ou desconto em passagens intermunicipais para pessoas idosas do Paraná;
- 2) Recomendação Nº 001/2024/CEDIPI/Recomendação às Gestões Municipais e Estadual, Conselhos de Direitos, Sociedade Civil e Sociedade em Geral, acerca das nomenclaturas referentes às pessoas idosas.